DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 653-A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LINS 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER LEGISLATIVO DE LINS | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

Tendo em vista o protocolo do Requerimento de inscrição da Chapa **AKIO MATSUURA E DAMIÃO FRANCO DE SOUZA**, em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, **DEFIRO** a inscrição da respectiva Chapa, por terem atendido todas as disposições.

C.M. de Lins, 03 de setembro de 2020

MESA ADMINISTRATIVA

Ademir Chiarapa
Presidente

Subtenente Elói
1º Secretário

Fátima Domingues
1ª Suplente

NMAGC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

Tendo em vista o protocolo do Requerimento de inscrição da Chapa **JOSÉ ROBERTO DANZI e MARINO BOVOLENTA JÚNIOR**, em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, **DEFIRO** a inscrição da respectiva Chapa, por terem atendido todas as disposições.

C.M. de Lins, 03 de setembro de 2020

MESA ADMINISTRATIVA

Ademir Chiarapa
Presidente

Subtenente Elói
1º Secretário

Fátima Domingues
1ª Suplente

NMAGC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

Tendo em vista o protocolo do Requerimento de inscrição da Chapa **OSVALDIR SPADIM E MILTON TORRES RODRIGUES REAL**, em atendimento às disposições expressas no Anexo I – Edital da Eleição Indireta - Ato nº 3.809, de 13/08/20, para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do município de Lins, **INDEFIRO** a inscrição da respectiva Chapa, por não terem atendido as disposições abaixo elencadas:

- filiação partidária há, no mínimo, 06 (seis) meses; (Ato nº 3.809, de 13/08/20, Anexo I, Art. 2º, item V - filiação partidária há, no mínimo, 06 (seis) meses;)

- comprovante de escolaridade ou declaração de próprio punho de que é alfabetizado; (Ato nº 3.809, de 13/08/20, Anexo I, Art. 3º, item IX - comprovante de escolaridade ou declaração de próprio punho de que é alfabetizado;)

- comprovante de residência; (Ato nº 3.809, de 13/08/20, Anexo I, Art. 3º, item X - comprovante de residência;)

- TSE – Certidão comprovando que NADA CONSTA de Registro de condenação Criminal Eleitoral. (Ato nº 3.906, de 13/08/20, Anexo I, Art. 3º, item XI - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição de 1º e 2º graus, da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual.)

C.M. de Lins, 03 de setembro de 2020

MESA ADMINISTRATIVA

Ademir Chiarapa
Presidente

Subtenente Elói
1º Secretário

Fátima Domingues
1ª Suplente

NMAGC